



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

## LEI Nº 1.585 DE 29 DE ABRIL DE 2025

*Oriundo do Poder Legislativo*

### **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – RUA GERALDO FERNANDES DE SOUZA - GERALDO BARBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ,**  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua **GERALDO FERNANDES DE SOUZA – GERALDO BARBEIRO**, a Rua Projetada nº 05 com início na Rua Benedito Fernandes de Lima, transversal às Ruas Projetadas 1, 2, 3 e 4 e paralela à Rua Marcos Antônio Pontes de Medeiros no Bairro Dr. Júlio César.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5018-751E-B706-0D4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAIO TIBERIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA (CPF 074.XXX.XXX-44) em 29/04/2025 11:40:36  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cuite.1doc.com.br/verificacao/5018-751E-B706-0D4A>